SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0985

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27933/2018

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27933/2018

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27933/2018, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA** – CNPJ Nº 14.808.481/0001-70 E A **EMPRESA J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS – LTDA** – CNPJ Nº 12.095.200/0001-54, sediada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Nº 3455, QD.C-9, LT.2-E, SL.1314, Bairro: Jardim Goáis, Goiânia-GO, CEP.: 74810-100, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de plataforma integrada de suporte operacional composta por módulos de gestão integrada de unidades educacionais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, visando a implementação de politicas públicas voltadas a inassiduidade, incremento da eficácia dos planejamentos e aumento da segurança dos programas e serviços socioassistenciais pertencentes a secretaria municipal de desenvolvimento social de Arapiraca-AL.**
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a substituição das rubricas orçamentárias do 1º Termo de Apostilamento.
Onde lê-se:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto deste Contrato, correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho:

PROGRAMA DE TRABALHO:	ELEMENTO DE DESPESA:
05.51.08.244.1300.6011 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – BL GBF no valor de R$ 50.250,00 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais);	3.3.90.39.2000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
05.51.08.244.1300.6015 – Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);	
05.51.08.244.1310.6013 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial – BL PSEAC E BL PSEMC no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).	

Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto deste Contrato, correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho:

PROGRAMA DE TRABALHO:	ELEMENTOS DE DESPESAS:
05.51.08.244.1300.6011 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – BL GBF;	3.3.90.39.2000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de **R$ 11.788,00 (onze mil, setecentos e oitenta e oito reais)** e 4.4.90.52.2000 – Equipamentos e Materiais Permanentes no valor de **R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais);**
05.51.08.244.1300.6015 – Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB;	3.3.90.39.2000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de **R$ 156.680,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)** e 4.4.90.52.2000 – Equipamentos e Materiais Permanentes no valor de **R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais);**
05.51.08.244.1310.6013 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial – BL PSEAC E BL PSEMC	3.3.90.39.2000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de **R$ 15.782,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e dois reais)** e 4.4.90.52.2000 – Equipamentos e Materiais Permanentes no valor de **R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).**

Arapiraca, 27 de fevereiro de 2019

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9° DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:58C775D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 22743.2018.2019

CONTRATO Nº 22743/2018.2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA. - ME – CNPJ/MF Nº 09.290.746/0001-51.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMPÕEM A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM O FORNECIMENTO E TROCA DE TODAS E QUAISQUER PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS NOVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA QUE OS VEÍCULOS SEJAM MANTIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COMPREENDENDO: (A) SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL (B) SERVIÇOS ELÉTRICOS/ELETRÔNICOS; (C) SERVIÇOS DE SUSPENSÃO/DIREÇÃO, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO; (D) REPAROS DE PNEUS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 33.771,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 12.12.15.452.4120.2103 E ELEMENTOS DE DESPESAS 3.3.90.30.0010 E 3.3.90.39.0010.

DA VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DA SUA ASSINATURA/EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – MÁRCIO ROBERTO SOARES SANTOS ARAÚJO – CPF N° 068.601.024-89 P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:61C98E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2019

OBJETO: Registro de Preço para a manutenção preventiva e corretiva de praças e cemitérios, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ABERTURA: 22 de Março de 2019, às 10:00 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:30 h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 2 – LT 03 – QD A - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 01 de Março 2019.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:9AE6D549

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
Processo nº 037/2018
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 037/2018, mediante autorização concedida pelo Decreto Municipal nº 014/2017, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.
Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa Orion Construtora LTDA - EPP, CNPJ nº 09.629.106/0001-23, pelo valor global de R$ 133.806,77 (cento e trinta e três mil oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos).

ANTÔNIO FONTES CINTRA NETO
Secretário Municipal da Casa Civil

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:853865C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2018 – Processo nº 037/2018 – Tomada de Preços nº 002/2018 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: ORION CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ nº 09.629.106/0001-23) – Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente a reforma da Praça da Penha – Valor global: R$ 133.806,77 (cento e trinta e três mil oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos) – Vigência: 05 (cinco) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BA81DB74

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 01/2018, PUBLICADO EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA, Prefeito Municipal de Belo Monte, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº **01/2018**, homologado em 18de fevereiro de 2019, RESOLVE:

I -CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados (Anexo I – Relação de Convocados), aprovados no Concurso Público 01/2018, para comparecerem, no prazo de **30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital,** na Sede da Prefeitura Municipal de Belo Monte – AL, situada na Rua do Comércio, Nº 09, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de:

Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura:
Prova de ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
Estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (Lei nº 4.375/1964 e Lei nº 4.754/1965 e Decreto nº 57.654/1966);
Comprovante de idade mínima de 18 anos;
Comprovante de inscrição no CPF;
Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/1990, e suas alterações;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;
Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
Registro no Conselho de Classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
Cédula de identidade;

Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
Três fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais;
Cópia de carteira de trabalho (CTPS).

Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 9,Capítulo 25 do Edital de Abertura,os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I**(30 dias)** juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

Hemograma;
glicemia de jejum;
creatinina;
ureia (TGO e TGP);
sumário de urina;
parasitológico de fezes;
parecer oftalmológico;
raio-X do tórax;
parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
atestado de sanidade mental (parecer do psiquiatra).

Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendadaa Inspeção de Saúde Física e Mental, na forma do item 9, Capítulo 23 do Edital de Abertura.

Para os candidatos aprovados nas vagas de PCD, quando da apresentação dos documentos elencados nos itens anteriores, será agendada a avaliação por equipe multidisciplinar, na forma do Capítulo 7 do Edital de Abertura.

–A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental, bem como, pela avaliação dos candidatos aprovados nas vagas de PCD.

III – O candidato que deixar de comparecer no prazo acima indicado seráconsiderado desistente, implicando na desistência da vaga e permitindo à Prefeitura de Belo Monte convocar o(a) próximo(a) classificado(a).

Belo Monte/AL, 01 de março de 2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: 003 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PCD

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	074.297.804-40	JOSÉ EDSON DA SILVA - PCD

CARGO: 003 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	083.372.035-01	MARIA ROSEANE DE CAMPOS ARAUJO
2	041.357.085-10	ELINEUMA SANTOS FRAGA
3	025.709.215-30	ZENON MACHADO LIMA
4	102.658.874-02	BRUNA CARLA MELO DOS SANTOS
5	041.347.644-83	JULIANA SOUZA RODRIGUES
6	097.477.164-37	DAIANE DE MELO SOARES
7	066.593.545-57	JOSE FERNANDES ROMUALDO DE SOUZA

CARGO: 004 - CONTADOR(A)

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	**050.781.224-78**	MICHELL TARCISO SILVA

CARGO: 005 - CONTROLADOR(A) GERAL MUNICIPAL

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	051.603.044-28	MOISÉS LACERDA MARTINS TAVARES

CARGO: 007 - FARMACÊUTICO(A)

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	088.875.684-48	MARLLO SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA

CARGO: 008 - GARI

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	516.596.975-49	JOSE FLÁVIO VIEIRA

CARGO: 009 - MERENDEIRA ESCOLAR

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	106.055.164-05	EDJANE DE MELO GADINO
2	073.933.314-38	ADELMA CRISTINA SILVA DE FARIAS
3	126.906.994-27	MAXWELL MELO DA SILVA
4	846.006.915-04	JULIANA SILVA OLIVEIRA
5	089.764.554-52	RUANEY DOS SANTOS SILVA
6	028.399.455-09	MARIA ALDENORA SANTOS LIMA
7	073.787.714-65	MARIA ELENICIA SOARES ARAUJO
8	049.768.744-51	JOSEANE GONÇALVES
9	088.143.834-05	ADRIANA SILVA LIMA
10	074.459.084-12	ANA CLAUDIA SENA DA PAZ

CARGO: 010 - MOTORISTA

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	095.980.004-27	DANILLO DOS ANJOS NASCIMENTOS

CARGO: 011 - NUTRICIONISTA

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	065.938.094-38	PRISCILA MARQUES DE ALBUQUERQUE

CARGO: 012 - PROCURADOR(A) MUNICIPAL

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	074.601.684-08	DIEGO COSTA PEREIRA

CARGO: 013 - PROFESSOR(A) DE ARTES

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	056.414.644-73	UDSON PINHEIRO ARAÚJO

CARGO: 014 - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PCD

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	083.399.944-33	MARIA ALINE FARIAS PINHEIRO

CARGO: 014 – PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	117.329.564-05	TACIANA NOEMY SILVA AQUINO
2	026.938.634-30	ADRINE CORREIA ANDRADE
3	045.201.774-21	MAGNOLIA LIMA MELO
4	052.554.094.64	IGO BRITO CASTRO
5	078.205.574-51	ROSIVANIA SANTOS SILVA

CARGO: 016 - PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	044.369.285.86	JAILTON SANTOS SILVA

CARGO: 017 - PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	052.166.474-81	FABRICIO DA SILVA ANDRADE

CARGO: 018 - PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	044.724.184-28	JOHN EWERTON FRAZAO DA SILVA

CARGO: 019 - PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL (1ª AO 5º ANO)

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	097.477.164-37	DAIANE DE MELO SOARES
2	080.101.854-42	DANIEL GONÇALVES DA SILVA
3	111.622.534-44	KENYA TUANE DOS SANTOS LUCIO

4	070.665.844-22	BARBARA DAMILLA MESQUITA PAUFERRO
5	029.611.394-81	SABRINA MENDES GOES
6	097.274.884-02	MARAIZA DOS SANTOS
7	118.372.164-10	BRENA CONCEIÇÃO MEDEIROS

CARGO: 020 - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	031.309.695-35	JOSE GABINO LOUREIRO DE BARROS LIMA

CARGO: 021 - PSICOPEDAGOGO(A)

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	986.550.004-34	ALDA LINE SATURNINO DE FARIAS

CARGO: 022- SERVIÇAL - PCD

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	077.251.444-55	RAIANE DA SILVA

CARGO: 022 - SERVIÇAL

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	091.525.684-31	DIEGO BELIZARIO MELO
2	078.180.104-40	RANIEL TEIXEIRA LOPES
3	101.022.894-50	GERFESON MARTINS DA SILVA
4	119.006.084-13	LAIANE GOES SANTOS
5	080.030.865-40	NELMA GOMES DE OLIVEIRA DANTAS
6	077.382.294-11	DANIELE LIMA DA SILVA
7	085.583.784-82	ANTONIA HELOIZA FERREIRA DA SILVA
8	095.192.634-97	GEANE SANDRA OLIVEIRA DE FREIAS
9	114.550.464-77	EMILE LEITE DA SILVA

CARGO: 023 - TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	CPF	NOME
1	**077.545.635-76**	**WEMILLY NATASHA SANTOS SILVA**

Belo Monte/AL, 01 de março de 2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:369B3606

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto: Aquisição de Material de Construção e Correlatos. Data: 20/03/2019, às 10h00min. Editais Disponíveis na Praça Pref. Artur Macedo, s/n, Centro, Cajueiro/AL, no portal www.cajueiro.al.gov.br ou pelo e-mail prefcajueiro@gmail.com.

DENIS JOSÉ SILVESTRE COSTA
Diretor-Presidente.

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:9BCD67C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL

Processo Licitatório Nº. 001/2019
Inexigibilidade Nº. 001/2019
Resultado
A Prefeitura de Campestre -AL, torna pública que, com fundamento no Art. 25, inciso ll, da Lei Federal n°. 8.666/93, atualizada pela Lei n°. 8.883 de 08/06/94, reconhece hipótese de Inexigibilidade de Licitação. O Prefeito Nielson Mendes da Silva, Ratifica o Processo Licitatório nº.001/2019 Inexigibilidade 001/2019. Determinou, conforme parecer a contratação direta da empresa a R. V. DA SILVA PRODUÇÕES –EPP inscrito no CNPJ Nº. 27.328.765/0001-01 com Shows Artísticos para festividades de Carnaval no Município de Campestre/AL, BANDA OZ PLAYBOZINHOS, KAKO BALA, BANDA ORQUESTRA SOM LIVRE e TURMA DO KUARTO que será realizada no dia 03 a 05 de março de 2019,

Campestre 01 de março de 2019.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:CA27D8F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1301/2018- EDITAL Nº 008/2019.2 - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de impugnação ao instrumento convocatório, bem como a necessidade de proferir alterações técnicas, comunica aos interessados que o Pregão Presencial regido pelo Edital 008/2018.2, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAMINHA EMPILHÁVEL, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, com abertura prevista para o dia 07 de Março de 2019, às 14:00h. **ESTÁ SUSPENSO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013, Dec. Mun. 003/2018, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, email: cplpmca@hotmail.com.

Campo Alegre, 01 de Março de 2019.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:415D1C5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017 – ARP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPELA, CNPJ nº 12.333.753/0001-06.
CONTRATADA: COMPASSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.445.842/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:Fica modificada a cláusula Quarta, caput, do contrato firmado entre as partes para, na parte da vigência, sendo neste ato aditivado por 12 (doze) meses, passando a ter o prazo de vigência até 20 de dezembro de 2019, tendo em vista a manutenção dos preços contratados e ainda a existência de saldo quantitativo suficiente para atendimento deste prazo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:Os demais termos do contrato original permanecem inalterados.
E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Capela, 20 de dezembro de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:AB1987AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

Aviso de Pregão Presencial nº 003/2019. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos. Data: 20/03/2019, às 09h00min.
Aviso de Pregão Presencial nº 004/2019. Objeto: Aquisição de Combustíveis. Data: 21/03/2019, às 09h00min.

Aviso de Pregão Presencial nº 005/2019. Objeto: Aquisição (recarga) de Gás de cozinha. Data: 21/03/2019, às 11h00min.

Aviso de Pregão Presencial nº 006/2019. Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar. Data: 22/03/2019, às 09h00min.

Aviso de Pregão Presencial nº 007/2019. Objeto: Aquisição de Veículo. Data: 22/03/2019, às 11h00min.

Editais Disponíveis na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e pelo e-mail prefcapela@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:DEE52698

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS no PERIODO de 01 de setembro/2018 a 28 de fevereiro/2019.
Delmiro Gouveia – AL
APRESENTAÇÃO
A Ouvidoria Geral do Município de Delmiro Gouveia – AL, foi criada mediante a Lei nº. 1.210 de 18 de dezembro de 2017, com o objetivo de auxiliar o cidadão em suas relações com a administração pública municipal, é um mecanismo que o munícipe possui para o exercício da democracia participativa, esta realizada mediante manifestação do cidadão junto a Ouvidoria; manifestação esta que pode ser feita por meio de uma solicitação, reclamação, denúncia, sugestão ou elogio.
RELATÓRIO DE ATIVIDADE
Manifestações
No período de 01 de setembro/2018 a 28 de fevereiro/2019, chegou até a Ouvidoria Geral do Município um total de 27 manifestações, sendo estas realizadas em sua integralidade via internet, pelos sistemas e-sic e e-Ouv.
Tipos de manifestações
Pedido de Informação/solicitação: **20.**
Reclamação: **04.**
Comunicação: **02.**
Denúncia: **01.**
CONSIDERAÇÕES FINAIS
Todas as manifestações foram devidamente atendidas e as respostas foram dadas no prazo prescrito em lei.
Ademais, a ouvidoria Municipal de Delmiro Gouveia – AL está à disposição de toda população para atender as demandas ou solicitações que lhe são dirigidas, sempre com o intuito principal de aproximar o cidadão da gestão pública municipal.

PAULO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Ouvidor Geral Do Município

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:44C786ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA-AL AVISO DE ERRATA

Na publicação do dia 03 de Janeiro de 2019, pag. 03 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na publicação referente a HOMOLOGAÇÃO do PP-34/2018 cujo objeto é A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, "onde lê-se: BERNARDI E GUEDES LTDA -EPP com o CNPJ sob n° 16.986.881/0001-00 com valor global: 44.760,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)" leia-se: "BERNARDI E GUEDES LTDA -EPP com o CNPJ sob n° 16.986.881/0001-00 com valor global: R$ 171.585,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais)".

Igreja Nova-AL em, 01 de março de 2019

WERBSON DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:C6C1D508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA-AL AVISO DE ERRATA

Na publicação do dia 08 de fevereiro de 2019, pag. 07 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na publicação referente a Ata de Registro de Preços nº 45/2018 oriunda do PP-34/2018 cujo objeto é A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, "onde lê-se: BERNARDI E GUEDES LTDA -EPP com o CNPJ sob n° 16.986.881/0001-00 com valor global: 44.760,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)" leia-se: "BERNARDI E GUEDES LTDA -EPP com o CNPJ sob n° 16.986.881/0001-00 com valor global: R$ 171.585,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais)".

Igreja Nova-AL em, 01 de março de 2019

WERBSON DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:D9160E9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 003-2018

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **CS CONSULTORIA E CURSOS LTDA-ME ,**
inscrita no CNPJ sob o nº 26.925.619/0001-09

OBJETO DO CONTRATO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato

INHAPI nº **003/2018.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **003/2018** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da
expiração do contrato original.
1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI nº 003/2018,** permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **003/2018** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira pela Contratante, e o Srº. Marco Antônio da Silva Júnior **,** pela Contratada.

Celebrado em: 27 de fevereiro de 2019

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:BF7E7019

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 11/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 26/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE EIRELLI, CNPJ/MF n° 20.008.831/0001-17, com sede na Rua Diogo Leite, 100 – São José – CEP: 55.295-170, na Cidade de Garanhuns, Estado de Pernanbuco, neste ato representada pelo Senhor Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, CPF de n° 071.95.624-41 e RG de n° 7679226 SEDS/PE, daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato para aquisição de materiais de expediêntes, oriundos do saldo restante da ata de registro de preços de n° 01/2018 – PP 26/2017, destinados as Secretarias do Municipio da Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia.

VALOR: Fica estipulado o valor é de R$ 104.057,00 (cento e quatro mil e cinquenta e sete reais), a ser pago à **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE.**

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de Dezembro de 2019, a partir de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 08 de Janeiro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:803E805A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 06/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR**, o Sr. CHRYSTHIAN BERNARDES PEREIRA DE ALMEIDA,** portador do CPF nº 021.982.474-61 para exercer o cargo de **ARQUITETO** do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 28 de fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:237B5C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 07/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **JULIANA MADEIRO,** como **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação e designar as Servidoras **ANDREA CARLA BARBOSA DE MORAIS e ANALICE DE JESUS PEREIRA** como membros da Comissão Permanente de Licitação do município de Junqueiro – Alagoas

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Junqueiro-AL, 28 de fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:966B06BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 08/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **DEISE FRANCINE DE OLIVEIRA PEREIRA,** como **Pregoeira Oficial** e designar as Servidoras **ANALICE DE JESUS PEREIRA** e **ANDREA CARLA BARBOSA DE MORAIS** para agirem como membros da Equipe de apoio ao Pregoeiro Oficial do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Junqueiro-AL, 28 de fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jaclécia de Aquino Caetano
Código Identificador:CFD06251

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 005/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Portaria nº. 005/2019 de 28 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Srª. MARIA RONILDA BARBOSA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Senhora **MARIA RONILDA BARBOSA**, nascida em 01/03/1968, admitida em 09/11/1989, sob Matricula nº. 1135, portadora do CPF 677.761.914-34 e RG nº. 890.169 SSP/AL, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 01 de março de 2019, e nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição da República, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor, fundamentada nos arts. 30 e 31 na Lei Municipal nº. 426/2017**.** Com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, na forma do art. 22 da Lei Municipal nº. 426/2017, além que sejam incorporados aos Proventos da requerente 05 (cinco) quinquenios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5 % do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive, conforme documentação constante no processo **Nº. 011/2018** do supracitado Instituto de Previdência.
Art 2º - - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Intituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL.
Art 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 28 de Fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 28 do mês de Fevereiro de 2019. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F1E73625

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 006/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Portaria nº. 006/2019 de 28 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora Srª. MARIA VÂNIA BARBOSA NOBRE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à Senhora **MARIA VÂNIA BARBOSA NOBRE**, nascida em 11/04/1958, admitida em 15/10/2001, sob Matricula nº. 1325, portadora do CPF 469.218.424-87 e RG nº. 484.332 SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 01 de março de 2019, e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade e fundamentada no art. 30 na Lei Municipal nº. 426/2017**.** Com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com o Art. 22 da Lei Municipal nº. 426/2017, além que sejam incorporados aos Proventos da requerente 03 (três) quinquenios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5 % do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive, conforme documentação constante no processo **Nº. 016/2018** do supracitado Instituto de Previdência.
Art 2º - - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Intituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL.
Art 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 28 de Fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 28 do mês de Fevereiro de 2019. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E0FF9051

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 007/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Portaria nº. 007/2019 de 28 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Srª. SÔNIA SILVA RODRIGUES.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Senhora **SÔNIA SILVA RODRIGUES**, nascida em 13/01/1968, admitida em 09/11/1989, sob Matricula nº. 1146, portadora do CPF 524.554.404-00 e RG nº. 798.788 SSP/AL, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 01 de março de 2019, e nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição da República, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor, fundamentada nos arts. 30 e 31 na Lei Municipal nº. 426/2017**.** Com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, na forma do art. 22 da Lei Municipal nº. 426/2017, além que sejam incorporados aos Proventos da requerente 05 (cinco) quinquenios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5 % do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive,

conforme documentação constante no processo **Nº. 010/2018** do supracitado Instituto de Previdência.
Art 2º - - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Intituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL.
Art 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 28 de Fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 28 do mês de Fevereiro de 2019. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:757E611C

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 009/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Portaria nº. 009/2019 de 28 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Srª. MARIA DA PAZ LOPES SANTOS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Senhora **MARIA DA PAZ LOPES SANTOS**, nascida em 04/01/1968, admitida em 09/11/1989, sob Matricula nº. 1117, portadora do CPF 563.646.604-87 e RG nº. 867.229 SSP/AL, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 01 de março de 2019, e nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição da República, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor, fundamentada nos arts. 30 e 31 na Lei Municipal nº. 426/2017**.** Com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, na forma do art. 22 da Lei Municipal nº. 426/2017, além que sejam incorporados aos Proventos da requerente 06 (seis) quinquenios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5 % do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive, conforme documentação constante no processo **Nº. 009/2018** do supracitado Instituto de Previdência.
Art 2º - - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Intituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL.
Art 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 28 de Fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 28 do mês de Fevereiro de 2019. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:360874B1

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 008/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Portaria nº. 008/2019 de 28 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora Srª. MARIA SILENE GOMES.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à Senhora **MARIA SILENE GOMES**, nascida em 23/09/1956, admitida em 09/09/1989, sob Matricula nº. 1136, portadora do CPF 700.681.434-00 e RG nº. 986.360 SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 01 de março de 2019, e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade e fundamentada no art. 30 na Lei Municipal nº. 426/2017**.** Com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com o Art. 22 da Lei nº. 426/2017, além que sejam incorporados ao salário da requerente 05 (cinco) quinquenios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5 % do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive, conforme documentação constante no processo **Nº. 007/2018** do supracitado Instituto de Previdência.
Art 2º - - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Intituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL.
Art 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 28 de Fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 28 do mês de Fevereiro de 2019. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C30A6B8C

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 010/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Portaria nº. 010/2019 de 28 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Srª. GISELIA SERAFIM BARBOSA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Senhora **GISELIA SERAFIM BARBOSA**, nascida em 14/04/1968, admitida em 09/11/1989, sob Matricula nº. 1102, portadora do CPF 677.736.564-87 e RG nº. 986.485 SSP/AL, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 01 de março de 2019, e nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição da República, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor, fundamentada nos arts. 30 e 31 na Lei Municipal nº. 426/2017**.** Com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, na forma do art. 22 da Lei Municipal nº. 426/2017, além que sejam incorporados aos Proventos da requerente 05 (cinco) quinquenios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5 % do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive, conforme documentação constante no processo **Nº. 012/2018** do supracitado Instituto de Previdência.
Art 2º - - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Intituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL.
Art 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 28 de Fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 28 do mês de Fevereiro de 2019. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E8487CCB

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 011/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Portaria nº. 011/2019 de 28 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Srª. JOSELIA JOAQUIM DE LIMA BARBOSA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Senhora **JOSELIA JOAQUIM DE LIMA BARBOSA**, nascida em 16/08/1968, admitida em 09/11/1989, sob Matricula nº. 1111, portadora do CPF 723.780.504-53 e RG nº. 1.013.666 SDS/AL, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 01 de março de 2019, e nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição da República, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor, fundamentada nos arts. 30 e 31 na Lei Municipal nº. 426/2017**.** Com proventos mensais integrais com base na ultima remuneração do cargo efetivo, na forma do art. 22 da Lei Municipal nº. 426/2017, além que sejam incorporados aos Proventos da requerente 05 (cinco) quinquenios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5 % do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive, conforme documentação constante no processo **Nº. 019/2018** do supracitado Instituto de Previdência.
Art 2º - - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Intituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL.
Art 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se, e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha-AL, 28 de Fevereiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 28 do mês de Fevereiro de 2019. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/)***

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:17B12D37

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
ERRATA PORTARIA Nº. 008/2019

ERRATA Portaria nº. 008/2019

Portaria nº. 008/2019 de 28 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora Srª. MARIA SILENE GOMES.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à Senhora **MARIA SILENE GOMES**, nascida em 23/09/1956, admitida em 09/09/1989, sob Matricula nº. 1136, portadora do CPF 700.681.434-00 e RG nº. 986.360 SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 01 de março de 2019, e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade e fundamentada no art. 30 na Lei Municipal nº. 426/2017**.** Com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, de acordo com o Art. 22 da Lei nº. 426/2017, além que sejam incorporados ao salário da requerente 05 (cinco) quinquênios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5 % do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive, conforme documentação constante no processo **Nº. 007/2018** do supracitado Instituto de Previdência.
RETIFICA:

Onde se lê: a partir de 01 de março de 2019, e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade e fundamentada no art. 30 na Lei Municipal nº. 426/2017**.**

Leia-se: a partir de 01 de março de 2019, e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição e fundamentada nos arts. 30 e 31 da Lei Municipal nº 426/2017.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:3E4E1943

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
ERRATA PORTARIA Nº. 009/2019

ERRATA Portaria nº. 009/2019

Portaria nº. 009/2019 de 28 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Srª. MARIA DA PAZ LOPES SANTOS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Senhora **MARIA DA PAZ LOPES SANTOS**, nascida em 04/01/1968, admitida em 09/11/1989, sob Matricula nº. 1117, portadora do CPF 563.646.604-87 e RG nº. 867.229 SSP/AL, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 01 de março de 2019, e nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição da República, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor, fundamentada nos arts. 30 e 31 na Lei Municipal nº. 426/2017**.** Com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma do art. 22 da Lei Municipal nº. 426/2017, além que sejam incorporados aos Proventos da requerente 06 (seis) quinquênios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5 % do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive, conforme documentação constante no processo **Nº. 009/2018** do supracitado Instituto de Previdência.
RETIFICA:

Onde se lê: nascida em 04/01/1968,

Leia-se: nascida em 06/01/1968,

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:218C808E

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
ERRATA PORTARIA Nº. 010/2019

ERRATA Portaria nº. 010/2019

Portaria nº. 010/2019 de 28 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Srª. GISELIA SERAFIM BARBOSA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições constantes no art. 2º da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Senhora **GISELIA SERAFIM BARBOSA**, nascida em 14/04/1968, admitida em 09/11/1989, sob Matricula nº. 1102, portadora do CPF 677.736.564-87 e RG nº. 986.485 SSP/AL, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 01 de março de 2019, e nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição da República, da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Professor, fundamentada nos arts. 30 e 31 na Lei Municipal nº. 426/2017**.** Com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma do art. 22 da Lei Municipal nº. 426/2017, além que sejam incorporados aos Proventos da requerente 05 (cinco) quinquênios, pois todo servidor faz jus a um adicional de 5 % do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive, conforme documentação constante no processo **Nº. 012/2018** do supracitado Instituto de Previdência.
RETIFICA:

Onde se lê: nascida em 14/04/1968,

Leia-se: nascida em 16/04/1968,

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:8302FF60

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PAD Nº. 0125.0019/2019

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo Administrativo Disciplinar nº. 0125.0019/2019.
Portaria nº. 028/2019.

NOTIFICADO: JEFFERSON QUIRINO FERREIRA, Função Gari, matricula nº. 245, Loteamento Jardim Petrópolis, nº. 20, Jardim Petrópolis, Maceió/AL.

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar **NOTIFICO** Vossa senhoria que, pela Portaria nº. 028/2019, foi instaurado, sob o rito ordinário, em seu desfavor, o PAD nº. 0125.0019/2019, que cuida da falta disciplinar de abandono de cargo público, bem como para tomar conhecimento do referido despacho. Em conformidade ao disposto do Art. 162, do Regime Jurídico dos Servidores do Município de Pilar/AL.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:30 às 12:30.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, Jefferson Quirino Ferreira, matrícula nº. 245, para, no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas.

Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto nos arts. 156, parágrafo único, da Lei nº 166, de 1998.

No mesmo prazo de 05 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Memorando nº 045/2019-SADM e impressões de documentos alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.

Desde já, fica facultada vista aos autos, inclusive cópias.

Pilar/AL, 28 de fevereiro de 2019.

RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:79BE16DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000034/2019.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) BERENICE DOS SANTOS COSTA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 362/2011, de 10 de outubro de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) BERENICE DOS SANTOS COSTA, portador(a) do RG nº 161247, ssp/al, CPF nº 177.256.904-68, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 11154, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009,com vencimento base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000002/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 18 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:C8B99FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000032/2019.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA CELIA DOS SANTOS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 281/2011, de 12 de abril de 2011, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA CELIA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 301998, ssp/al, CPF nº 284.419.234-34, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 11179, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009,com vencimento base acrescido de 25% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 0000151210/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 18 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:1985A77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000037/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FELIX.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 067/2014, de 09 de maio de 2014, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FELIX, Matrícula Funcional nº 11180, portador(a) do RG nº 842812, ssp/al, CPF nº 382.124.984-68, Efetivo(a), no cargo Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimrnto base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº I-086/2013/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 21 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:C6FCD15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000012/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE DUARTE DA SILVA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas
atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 71/2014, de 29 de maio de 2014, dando-lhe a seguinte redação Conceder o beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA JOSE DUARTE DA SILVA, portador(a) do RG nº 329550, ssp/al, CPF nº 332.502.864-00, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR NIVEL I, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 11185, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de ‘ 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com salario base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000012/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 08 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:4B31AE85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000094/2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) CICERA FREIRE DA SILVA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 252/2011, de 07 de fevereiro de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) CICERA FREIRE DA SILVA, portador(a) do RG nº 518849, ssp, CPF nº 321.243.174-15, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 11187, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 25% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 00040/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 26 de Dezembro de 2018.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:C0EF3E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000055/2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) JOSETE ZEFERINO DE MUNIZ.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º -Retificar a portaria de Nº 622012, de 20 de agosto de 2012, dando-lhe a seguinte redação : Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora JOSETE ZEFERINO DE MUNIZ, portadora do RG nº 492307, SEDS/AL, CPF nº 239.833.024-91, Efetiva, no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 11218, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com proventos integrais acrescidos de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 110712/2012, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 04 de Dezembro de 2018.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:C3DCB824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000021/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA CICERA NUNES DE OLIVEIRA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 030/2015, de 23 de março de 2015, dando-lhe a seguinte redação : Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA CICERA NUNES DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 613666, ssp/al, CPF nº 382.127.064-00, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 11250, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 30% de adicionais de termpo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 00001/2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 14 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:B198E790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000069/2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARINILDA LIMA VIANA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas
atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 023/2015, de 23 de março de 2015, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARINILDA LIMA VIANA, portador(a) do RG nº 569383, SSP/AL, CPF nº 363.277.194-49, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 11252, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescido de 30% de adicionais de tempo de contribuição conforme Processo do FUNPREPI nº 00002/2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 18 de dezembro de 2018.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:CF450C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000041/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA QUITERIA NUNES RAMOS.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR,
ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 072/2014, de 28 de maio de de 2014, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA QUITERIA NUNES RAMOS, Matrícula Funcional nº 11269, portador(a) do RG nº 578989, ssp/al, CPF nº 381.685.024-34, Efetivo(a), no cargo

Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 0000I-007/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 21 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:1804537E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000031/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA NEIDY DE OLIVEIRA DIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria de Nº 201/2012, de 27 de novembro de 2012, dando-lhe a seguinte redação - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA NEIDY DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula Funcional nº 11275, portador(a) do RG nº 179524, ssp/al, CPF nº 304.488.594-91, Efetivo(a), no cargo Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 00001-11/2012, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 18 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:13CF0995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000070/2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES ALVES.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 263/2011, de 07 de fevereiro de 2011, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES ALVES, portador(a) do RG nº 261697, ssp, CPF nº 209.880.104-10, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 11291, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000002/2011, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 18 de dezembro de 2018.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:DBFDCF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000096/2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) CARME LUCIA GUEDES CALHEIROS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 07/2011, de 07 de fevereiro de 2011, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) CARME LUCIA GUEDES CALHEIROS, portador(a) do RG nº , , CPF nº 177.926.574-34, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 11314, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009,com vencimento base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 00048/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 26 de dezembro de 2018.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:BD7B7E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000098/2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) CICERA DA SILVA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 200/2012, de 27 de novembro de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) CICERA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 11318, portador(a) do RG nº , , CPF nº 321.245.384-20, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÃ‡OS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009. Com vencimento base acrescido de 30% de adicioansis de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 0001-12/2012, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 26 de dezembro de 2018.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:C7BA36D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000009/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA SOLANGE GOMES RIBEIRO.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 286/2011, de 12 de abril de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA SOLANGE GOMES RIBEIRO, portador(a) do RG nº 590895, SSP, CPF nº 304.489.134-53, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 11332, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, conforme Processo do FUNPREPI nº 00007/2011, com salario base acrescido de 5% de adicional de tempo de serviço a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 04 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:E540945A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000005/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de

Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA BENEDITA DA SILVA CAVALCANTE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 38/2015, de 23 de março de 2015, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA BENEDITA DA SILVA CAVALCANTE, portador(a) do RG nº , , CPF nº 283.150.904-10, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 11335, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, conforme Processo do FUNPREPI nº 000002/2015, com salario base acrescido de 15%de adicionais de tempo de serviço a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 02 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:FD20669C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000025/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO MAIA DE ALMEIDA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 40/2014, de 10 de março de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO MAIA DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 11355, portador(a) do RG nº 461179, ssp/al, CPF nº 382.127.304-68, Efetivo(a), no cargo Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com salario base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº I-073/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 15 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:5F9316BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000030/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA COSTA LIMA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 253/2011, de 07 de fevereiro de 2011, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA COSTA LIMA, portador(a) do RG nº 343387, ssp/al, CPF nº 381.689.954-49, Efetivo(a), no cargo PROFESSORA, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 11356, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 25% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000041/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 18 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:B4432C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000024/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade, em favor do(a) servidor(a) MARIA CICERA CORREIA DUARTE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 358/2010, de 02 deagosto de 2010, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) MARIA CICERA CORREIA DUARTE, Matrícula Funcional nº 11370, portador(a) do RG nº 592917, ssp/al, CPF nº 381.684.804-49, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR NÃ VEL I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009 com vencimento base acrescido de 10% de adicionais de tempo de serviço, ja inclusona proporcionalidade conforme Processo do FUNPREPI nº 000012/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 15 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:FFECF45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000020/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA ELI ALVES PEREIRA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 361/2011, de 10 de outubro de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA ELI ALVES PEREIRA, Matrícula Funcional nº 11371, portador(a) do RG nº 0358799, ssp/al, CPF nº 208.324.004-91, Efetivo(a), no cargo Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com salário base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000005/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 14 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:562E1843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000092/2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) JENIUZA SILVA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º --Retificar a portaria de Nº126/2014, de 17 de setembro de 2014, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) JENIUZA SILVA, Matrícula Funcional nº 11379, portador(a) do RG nº 368864, SSP, CPF nº 222.764.324-20, Efetivo(a), no cargo Auxiliar Administrativo, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 00048/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 26 de dezembro de 2018.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:D4F2ADE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000015/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARIA ELIENE CORREIA DA SILVA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas
atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 74/2014, de 28 de maio de 2014, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA ELIENE CORREIA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 11380, portador(a) do RG nº 452897, ssp/al, CPF nº 397.637.064-91, Efetivo(a), no cargo Professor, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 51, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com salario base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 000021/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 08 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:C042906F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000044/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Compulsoria, em favor do(a) servidor(a) MARIA DOS SANTOS SALES.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 289/2011, de 12 de abril de 2011, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) MARIA DOS SANTOS SALES, Matrícula Funcional nº 12071, portador(a) do RG nº 1182233, ssp/al, CPF nº 630.280.004-82, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÃ‡OS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1°, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 29 da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 10% de adicionais de tempo de serviço ja incluso na proporcionalidade conforme Processo do FUNPREPI nº 000011/2011, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 21 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:E579ADB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000014/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) LAUDICEIA COSTA BORGES SANTOS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 046/2015, de 30 de março de 2015, dando-lhe a seguinte redação :Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) LAUDICEIA COSTA BORGES SANTOS, portador(a) do RG nº 1026093, ssp/al, CPF nº 517.926.054-04, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR NÃ VEL I, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 12452, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com salario base acrescido de 15% de adicioanais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 00002/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 08 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:A546DB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 0117-0032/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 15/2019
Tipo: Menor preço por ITEM.
Objeto: Registro de preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Material de Limpeza destinados a Prefeitura Municipal de Pilar/Al.
Data de realização: 21 de Março de 2019 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:equipecpl2019@gmail.com

Pilar/AL, 01 de Março de 2019.

ROSEANE CAMÊLO
Presidente/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:601569E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000039/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) MARILENE VIEIRA DOS SANTOS ESPERON.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 31/2015, de 23 de março de 2015, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) MARILENE VIEIRA DOS SANTOS ESPERON, portador(a) do RG nº , , CPF nº 185.454.754-20, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR NIVEL I, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 15425, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 30% de adicionais de tempo de serviço conforme Processo do FUNPREPI nº 00003/2014, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 21 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:4B468D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000041/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao, em favor do(a) servidor(a) CERES LUCIA CARDOSO ARANDA.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 51 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 259/2011, de 07 de fevereiro de 2011, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) CERES LUCIA CARDOSO ARANDA, portador(a) do RG nº 278302, ssp/al, CPF nº 177.953.384-53, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR NÃ VEL I, Classe GERAL, Nível OUTROS, Matrícula Funcional n.º 15432, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005, Art. 51, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 5% conforme Processo do FUNPREPI nº 000047/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 21 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:93A74A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000042/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade, em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE DOS SANTOS.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria de Nº 255/2011, de 07 de fevereiro de 2011, dando-lhe a seguinte redação Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a(o) servidor(a) MARIA JOSE DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 20053, portador(a) do RG nº 603347, , CPF nº 438.784.664-04, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÃ‡OS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÃ‡Ãƒ O, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 10% de adicionais de tempo de serviçoja inclusos na proporcionalidade conforme Processo do FUNPREPI nº 000043/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 21 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:FAE0D612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000049/2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria por Invalidez, em favor do servidor MARINALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao servidor MARINALDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Matrícula nº 21000, portador(a) do RG nº 899687, SSPAL, CPF nº 644.538.474-91, Efetivo, no cargo Professor, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 28, § 1 da Lei Municipal nº 434/2009, com vencimento base acrescido de 5% de adicionais de tempo de serviço ja incluso na proporcionalidade conforme Processo do FUNPREPI nº 000011/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 22 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:42BBB737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 48/2018

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade, em favor da servidora IRENE DA SILVA SANTOS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 40/2012, de 09 de maio de 2012, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a servidora IRENE DA SILVA SANTOS, Matrícula Funcional nº 1117, portadora do RG nº 1030069-AP CPF nº 816.196.854-34, Efetiva, no cargo Gari, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 31 da Lei Municipal nº 434/2009, com 10% de quinquênios já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo do FUNPREPI nº 04/2010, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 31 de outubro de 2018.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:0158B5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

PORTARIA Nº. 55/2019, de 24 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a concessão da pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 806/2013, de 29 de outubro de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder a pensão por morte, a **Juliete Tenório Gomes de Oliveira,** brasileira**,** inscrita no CPF sob o nº **071.515.684-52,** por consequência da morte de seu esposo **Francisco Rafael Barros Seixas,** inscrito no CPF: 011.176.554-40, ex-servidor do Município de Pilar, no cargo de Motorista, matricula 20909, filiado Fundo de Previdência Própria do Pilar - FUNPREPI, de acordo com o art. 40, § 7º, da CF c/c o artigos. 8º, I, e 41, da Lei n° 434/2009, que Institui o Fundo de Previdência Própria do Pilar, com proventos integrais com base na última remuneração do servidor, conforme documentação constante no processo de nº I-019/2013 do supracitado instituto, no percentual de 100% dos vencimentos do falecido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar/Alagoas, em 24 de janeiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:790465EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

RELATÓRIO DE SIMULAÇÃO DE PROVENTOS

Matrícula: 00012009 - Nome: MARIA CELIA DE OLIVEIRA - CPF: 345.303.204-72. Benefício: Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Art 6° EC 41/2003

Tipo de Cálculo	Integral
Tipo de Aposentadoria	Normal
Período de Referência	04/2011
Vencimento Base	R$ 1.115,58
Tempo de Serviço Apurado	10.469 dias
Total dos Proventos	R$ 1.115,58

Considerações
1) *Legalidade do evento Vencimento Base*
1.1) *Legalidade da incorporação do evento Vencimento Base*

Aposentadoria em conformidade com o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003.

Data da emissão: 18/01/2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:7AD5B3A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa CYNTIA MARIA ALVES BARROS 60573279420 - MEI, inscrita no CNPJ nº 32.761.455/0001-16, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Quebrangulo/AL, 25 de fevereiro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:22BDF4DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: CYNTIA MARIA ALVES BARROS 60573279420 - MEI, inscrita no CNPJ nº 32.761.455/0001-16. Objeto: prestação de serviços para apresentações artísticas pela banda "CYNTIA MARIA ALVES BARROS", nas festividades de Carnaval, neste Município, no dia 02 de março de 2019. Vigência: 25/02/2019 a 25/04/2019. Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fonte de Recurso: 06.62.2033.339039.

Quebrangulo, 25 de fevereiro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:46C71B1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa JOSÉ ADRIANO LOPES SOARES - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.479.916/0001-58, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Quebrangulo/AL, 25 de fevereiro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:C9D7F5BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: JOSÉ ADRIANO LOPES SOARES - MEI, inscrita no CNPJ nº 29.479.916/0001-58. Objeto: prestação de serviços para apresentações artísticas pela banda "ADRIANO REIS", nas festividades de Carnaval, no dia 03 de março de 2019 em Quebrangulo no horário vespertino, Povoado de Rua Nova no horário noturno e no dia 05 de março de 2019 no Povoado de Rua Nova no horário noturno. Vigência: 25/02/2019 a 25/04/2019. Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Fonte de Recurso: 06.62.2033.339039.

Quebrangulo, 25 de fevereiro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:E409A177

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019

PROCESSO: 1108-011/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADA: PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.538.909/0001-38.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PESQUISA DE MERCADO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/03/2019.
DO VALOR GLOBAL: R$ 6.500,00.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pela CONTRATANTE; e Victor Hugo Soares da Costa, pela CONTRATADA.

Em Rio Largo/AL, 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:DFE0A29F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO: 1017-033/2018 PE – 41/2018
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: COMERCIAL MARELLY EIRELI inscrita no CNPJ n° 13.986.656/0001-77.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 9.093,00 (nove mil e noventa e três reais).
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Lilian de Souza Marques Santos, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Rio Largo/AL, 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:8B4EC397

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 015 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 015/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora **Albani dos Santos Caparica,** Matrícula nº 12, portadora do RG nº 342117, SSP/AL, CPF nº 215.834.394-04, Efetiva, no cargo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 51. I, II, III, IV, da Lei Municipal nº 420/2005, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme Processo do Município nº 20181221002, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:23E813FB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 016/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal **ELISA MENDES CARDOSO,** brasileira, casada, portadora do RG nº 636258 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 411.034.404-20, admitida em 22 de março de 1981, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula 56, lotada na Secretaria Municipal de Educação, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte, de acordo com EC 41/2003, c/c art. 6º e 30 e 51, da Lei 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, percebendo proventos integrais, incluindo 35% de quinquênios, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 20190131004/2019 do Município.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:4C7B5021

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 017 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 017/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora pública municipal **JOSENILDA MARIA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora do RG nº 856209 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 505.587.144-04, admitida em **01 de Julho de**

1984, ocupante do cargo de **Assistente Legislativo,** Matrícula 04, lotada na Câmara Municipal, filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte, de acordo com o art. 3º da EC 47/2005, c/c art. 6º e 30, da Lei 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, percebendo proventos integrais, incluindo 34% de anuênios, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº20180814007/2018 do Município.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D899492E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 018 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 018/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:
Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Artigo 87 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 01 de fevereiro de 2019, a servidora **Elaine Macena da Silva,** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:8B2D42D0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 019/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Concessão Aposentadoria por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **Teresinha de Jesus Silva**, Matrícula nº 869, portadora do RG nº 4249324-2, SSP/AL, CPF nº 941.074.834-87, Efetiva, no cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1°, III, alínea "b", da Constituição Federal, e art. 31, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 420/2005, com 23% de adicional por tempo de serviço já incluso na proporcionalidade, conforme Processo do município nº 20190104011, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:195EEC64

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 023 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 023/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais a servidora **Maria Ilza da Silva Massalino**, Matrícula nº 134, portadora do RG nº 799.894, SSP/AL, CPF nº 539.673.724-72, Efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal, e art. 53 da Lei Municipal nº 253/92, acrescidos de 15% de adicional por tempo de serviço já incluso na proporcionalidade, conforme Processo do Município nº 20180924003/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 20 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:8F199637

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 024/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 22 de fevereiro de 2019, a servidora **Maria José Correia Ferreira**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1932B4ED

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 025 DE DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 025/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 15 de fevereiro de 2019, a servidora **Ceicibel Batista Accioly**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:01F88CDF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 026 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 026/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Artigo 87 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 18 de fevereiro de 2019, a servidora **Elaine Macena da Silva,** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9A7C0623

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 027 DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA N° 027/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63 Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e na forma estabelecida pelo Art. 119, inciso I, Parágrafo Único da Lei Municipal n º 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores, e, de acordo com a solicitação contida no Memo. nº 58/SEMED/2019, de 14 de Fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 005, de 23/02/2005, o servidor **ALEX ALVES PONTES,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão Cedente.

Parágrafo Único. A cessão de que trata o caput deste artigo, será concedida pelo prazo de até um ano, podendo ser prorrogada por interesse dos órgãos cedente e cessionário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e registre-se.
.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:465F7457

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 028 DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA N° 028/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63 Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e na forma estabelecida pelo Art. 119, inciso I, Parágrafo Único da Lei Municipal n º 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores, e, de acordo com a solicitação contida no Memo. nº 58/SEMED/2019, de 14 de Fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 005, de 23/02/2005, o servidor **LENILTON RODRIGUES PEDROSA FILHO,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão Cedente.

Parágrafo Único. A cessão de que trata o caput deste artigo, será concedida pelo prazo de até um ano, podendo ser prorrogada por interesse dos órgãos cedente e cessionário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e registre-se.
.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:E2430BBE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 029 DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA N° 029/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63 Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e na forma estabelecida pelo Art. 119, inciso I, Parágrafo Único da Lei Municipal n º 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores, e, de acordo com a solicitação contida no Memo. nº 58/SEMED/2019, de 14 de Fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 005, de 23/02/2005, a servidora **MACIENILDE COSTA MASCARENHAS,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente do

Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão Cedente.

Parágrafo Único. A cessão de que trata o caput deste artigo, será concedida pelo prazo de até um ano, podendo ser prorrogada por interesse dos órgãos cedente e cessionário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e registre-se.
.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:05AFE91D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 030 DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA N° 030/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63 Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e na forma estabelecida pelo Art. 119, inciso I, Parágrafo Único da Lei Municipal n º 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores, e, de acordo com a solicitação contida no Memo. nº 58/SEMED/2019, de 14 de Fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 005, de 23/02/2005, a servidora **ROSINETE BRUNO DA SILVA,** ocupante do cargo de Serviçal, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão Cedente.

Parágrafo Único. A cessão de que trata o caput deste artigo, será concedida pelo prazo de até um ano, podendo ser prorrogada por interesse dos órgãos cedente e cessionário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e registre-se.
.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:EEC4E973

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 031 DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA N° 031/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63 Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e na forma estabelecida pelo Art. 119, inciso I, Parágrafo Único da Lei Municipal n º 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores, e, de acordo com a solicitação contida no Memo. nº 58/SEMED/2019, de 14 de Fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 005, de 23/02/2005, a servidora **SILVANIA TIBURCIO DE MESSIAS,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão Cedente.

Parágrafo Único. A cessão de que trata o caput deste artigo, será concedida pelo prazo de até um ano, podendo ser prorrogada por interesse dos órgãos cedente e cessionário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e registre-se.
.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F6DB72E8

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 032 DE 01 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA N° 032/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63 Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e na forma estabelecida pelo Art. 119, inciso I, Parágrafo Único da Lei Municipal n º 253/92, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores, e, de acordo com a solicitação contida no Memo. nº 58/SEMED/2019, de 14 de Fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 005, de 23/02/2005, a servidora **MARIA LUCINALVA GOMES DE LIMA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão Cedente.

Parágrafo Único. A cessão de que trata o caput deste artigo, será concedida pelo prazo de até um ano, podendo ser prorrogada por interesse dos órgãos cedente e cessionário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e registre-se.
.
Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1255DEC4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e correlatos.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 19 de março de 2019, às 09:00h (horário de Brasília), na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.
INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 28 de fevereiro de 2019.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:AF51D02C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de trator agrícola.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 19 de março de 2019, às 14:00h (horário de Brasília), na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.
INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 28 de fevereiro de 2019.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:26EB9E14

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de combustível fóssil.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 21 de março de 2019, às 09:00h (horário de Brasília), na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.
INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 28 de fevereiro de 2019.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:E5D49BB7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Aquisição de urnas funerárias.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 21 de março de 2019, às 11:00h (horário de Brasília), na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.
INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 28 de fevereiro de 2019.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:525BE7BE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Presencial, conforme abaixo descrito.
OBJETO: Manutenção de ar condicionados.
DATA DA REALIZAÇÃO: Em 26 de março de 2019, às 10:00h (horário de Brasília), na sala Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL.
INFORMAÇÕES: Via do Edital através do e-mail: cplmundau@gmail.com.

Santana do Mundaú, 28 de fevereiro de 2019.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:91AFE0C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ EA EMPRESA JOSÉ CARLOS DA ROCHA ME.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa **JOSÉ CARLOS DA ROCHA ME,**inscrita noCNPJ: 04.189.240/0001-37, com sede na Rua Jangadeiros Alagoanos, n° 665, Loja 01, Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57.030-000, neste ato representada por **JOSÉ JUNIOR RODRIGUES GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 328.000.938-38 e RG n° 377692785 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: É a locação de máquinas automotores e veículos pesados, conforme Ata de Registro de Preços 030/2017-II do município de Santana do Mundaú - AL.

Valor do Contrato R$ 181.750,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).

OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: é a Prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 10 (dez) meses consecutivos e ininterruptos contatos a partir do término da vigência anteriormente acordado.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática:**04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Funcional Programática:**15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.**
Funcional Programática:**15.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.**
Elemento de Despesa:**3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**
Data da Assinatura: 1º de março de 2019.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:B1894BE0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 001 /2019. OBJETO: Aquisição de Combustível. Validade: 12/02/2019 a 12/02/2020. Fornecedora Registrada: CALHEIROS & SIMÕES LTDA - ME, CNPJ sob n° 10.527.589/0001-34, com valor final R$ 4.076.600,00 (quatro milhões e setenta e seis mil e seiscentos reais)**.** A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: cplSLQ@gmail.com

São Luiz do Quitunde/AL, 28 de Fevereiro de 2019.

ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:A21D6627

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a adesão **a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018**, realizada pela Prefeitura de **CRAIBAS** para contratação da Empresa **DENIS WILKER PEREIRA ROCHA - ME**, com sede na Rua Manoel Antonio de Jesus nº 226 - A, Bairro: Centro – Craíbas – AL, CEP: 57.320-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.765.182/0001-45, no valor total de R$ 138.730,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta reais), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para eventos, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Taquarana/AL, 27 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:AC50E924

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, REALIZADA PELA PREFEITURA DE CRAIBAS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 541/2019

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.207.445/0001-26; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.876.649/0001-50; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.374.925/0001-70, e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 30.672.835/0001-59,/**CONTRATADA:** DENIS WILKER PEREIRA ROCHA - ME, CNPJ: 10.765.182/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura física para eventos. VALOR TOTAL: R$ 138.730,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta reais). DATA: 28/02/2018; PRAZO: 31 de dezembro de 2019 ou até o período de realização e conclusão da nova licitação; Funcional Programática Gestão/Unidade: 13.0100.10.122.00012.013 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FUS; 15.0100.12.122.00012.015 – Manutenção DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO03.0100.04.122.00012.003 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Adm. E Finanças; 12.0100.13.122.00012.011 – Manutenção da Sec. Mun. De Esporte, Cultura e Turismo; 14.0100.08.244.00017.006 – MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMILIA; 14.0100.08.244.00017.015 - SCFV - SERVICO CONVIVENCIA E FORTAL. VINCULOS; 14.0100.08.244.00017.012 - CREAS-CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA DE ASS. SOCIAL, elemento de despesa 3390.39– Outros serviços de terceiros – pessoas jurídica. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA- Prefeito; ELIZABETE SILVA SANTOS – Secretária de Saúde, MARIA LUCIA DOS SANTOS NUNES –Secretaria de Assistência Social, Givaldo Ferreira Quintino – Secretário de Educação/ Denis Wilker Pereira Rocha – Contratada.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:488CA949

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019 – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Materiais e Equipamentos de EPI. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 19 de Março de 2019 às 09:00 horas.
Licitação Exclusiva para MPE's.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 01 de Março de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:DFB69032

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019 – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Registro de Preços Para Serviços de Recarga de Toners e Cartuchos. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 19 de Fevereiro de 2019 às 14:00 horas.
Licitação Exclusiva para MPE's, e ainda margem de preferencia de até 10% para MPE's local.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º

Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 01 de Março de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 013/2019

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:742710AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

CONTRATO Nº 017/2019
CONTRATADA: DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI ME, CNPJ/MF sob n° 12.771.109/0001-01, Objeto: Contrato de Prestação De Serviços Artísticos. Perfazendo os valores de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0102 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade orçamentária: 0123 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS. Dotação: 23.695.0017.2120 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E TRADICIONAIS, Elemento de Despesa: 3390.39.23 – Festividades e Homenagens.
CLÁUSULA QUINTA - Vigência do Contrato 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 21 de fevereiro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:033BD92F



